



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Conselho Estadual de Direitos Humanos

(Criado por Lei 5.165 de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

RESOLUÇÃO CEDH Nº 02, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Torna pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à Sociedade Civil no Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo, para o biênio 2019-2021.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CEDH, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à deliberação da 12ª Sessão Plenária Ordinária da Gestão 2017-2019, realizada no dia 01º de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo-CEDH, para o biênio 2019-2021, conforme Edital nº 01/2019.

Art. 2º A íntegra do Edital nº 01/2019 encontra-se disponível para consulta no link <https://sedh.es.gov.br/editais-2> e na Casa dos Direitos Advogado Ewerton Montenegro Guimarães, situada à Rua General Osório, 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-911.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2019.

Deborah Sabará
Presidenta do CEDH